

A MESA DI RETORA
Deputado ÁLVARO DI AS
PRESIDENTE

Deputado RICARDO MOTTA
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado ROBINSON FARIAS
1º SECRETÁRIO
Deputado WOBBER JÚNIOR
3º SECRETÁRIO

Deputado TARCÍSIO RIBEIRO
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado MARCIANO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO
Deputado ALEXANDRE CAVALCANTE
4º SECRETÁRIO

REUNIÃO DE LI DERANÇAS
PRESIDENTE - Deputado ÁLVARO DI AS
Liderança do PPB - Deputado VALÉRIO MESQUITA
Liderança do PSDB - Deputado PEDRO MELO
Liderança do PMDB - Deputado ELIAS FERNANDES
Liderança do PL - Deputado NÉLTER QUEIROZ
Liderança do PT - Deputada FÁTIMA BEZERRA
Liderança do PFL - Deputado JOSÉ ADÉCIO
Liderança do PDT - Deputado LEONARDO ARRUDA
Liderança do PSB - Deputado ANTÔNIO JÁCOME

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA:

TI TULARES

DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. JOSÉ DIAS - PMDB
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB
DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. PEDRO MELO - PSDB

SUPLENTES

DEP. FREDERICO ROSADO - PPB
DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB
DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL
DEP. VIDALVO COSTA - PPB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR:

TI TULARES

DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT
DEP. LEONARDO ARRUDA - PDT
DEP. TARGINO PEREIRA - PMDB

SUPLENTES

DEP. RUTH CARLINI - PFL
DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO:

TI TULARES

DEP. PEDRO MELO - PSDB
DEP. FREDERICO ROSADO - PPB
DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB

SUPLENTES

DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. VALÉRIO MESQUITA - PPB
DEP. VIDALVO COSTA - PTB

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO:

TI TULARES

DEP. GETÚLIO RÊGO - PFL
DEP. LEONARDO ARRUDA - PDT
DEP. JOSÉ DIAS - PMDB

SUPLENTES

DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL
DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT
DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA:

TI TULARES

DEP. MÁRCIA MAIA - PSB
DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL

SUPLENTES

DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB
DEP. SANDRA ROSADO - PMDB
DEP. FÁTIMA BEZERRA - PT

TI TULARES

DEP. VIDALVO COSTA - PPB
DEP. FRANCISCO JOSÉ - PPB
DEP. RUTH CIARLINI - PFL

SUPLENTES

DEP. ELIAS FERNANDES - PMDB
DEP. GILVAN CARLOS - PPB
DEP. JOSÉ ADÉCIO - PFL

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa
de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos
Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 317/2001-GE

Natal, 1º de outubro de 2001.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a V.Exa. para solicitar que o Anexo II do Projeto de Lei que “altera dispositivos da Lei nº 3.775, de 12 de novembro de 1999, e dá outras providências”, encaminhado à essa Casa Legislativa através da Mensagem nº 146/GE, em 26 de setembro de 2001, seja substituído pelo Anexo enviado através presente.

O novo Anexo objetiva corrigir **equívoco** existente no anterior, no que diz respeito ao valor do soldo do Soldado.

Complementando a solicitação acima formulada, encareço de V.Exa. a devolução do Anexo anterior cuja substituição é objeto deste expediente.

Na oportunidade renovo a V.Exa e a seus ilustres Pares as expressões de meu elevado apreço e especial consideração.

Gari bal di Alves Filho
GOVERNADOR

Exmo. Sr.
Deputado ÁLVARO COSTA DIAS
Presidente da Assembleia Legislativa
PALÁCIO JOSÉ AUGUSTO
NESTA

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS MILITARES ESTADUAIS

R\$ 1,00

POSTO/GRADUAÇÃO	SOLDO	GRAT. DE RISCO DE VIDA	GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL-MILITAR						RET. FINANCEIRA	
			CSP	CAO	CFO	CAS	CFS	CFC		CFSd
CORONEL	1.648,00	412,00	1.648,00	1.318,40	988,80	-	-	-	-	-
TENENTE-CORONEL	1.469,42	367,35	1.469,42	1.175,53	881,65	-	-	-	-	-
MAJOR	1.320,46	330,11	1.320,46	1.056,36	792,27	-	-	-	-	-
CAPI TAO	1.150,00	287,50	-	920,00	690,00	-	-	-	-	850,00
PRI MEI RO TENENTE	969,27	242,31	-	-	581,56	-	-	-	-	750,00
SEGUNDO TENENTE	757,91	189,47	-	-	454,74	-	-	-	-	750,00
ASPI RANTE OFI CI AL	518,95	129,73	-	-	311,37	-	-	-	-	-
ALUNO OFI CI AL(3º ANO CFO)	336,00	84,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ALUNO OFI CI AL(2º ANO CFO)	304,00	76,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ALUNO OFI CI AL(1º ANO CFO)	288,00	72,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTENENTE	511,12	127,28	-	-	-	408,89	306,67	-	-	650,00
PRI MEI RO SARGENTO	477,27	119,32	-	-	-	381,81	286,36	-	-	600,00
SEGUNDO SARGENTO	446,16	111,54	-	-	-	356,92	267,69	-	-	550,00
TERCEI RO SARGENTO	415,79	103,95	-	-	-	-	249,47	-	-	550,00
CABO	347,39	86,84	-	-	-	-	-	208,43	-	450,00
SOLDADO	355,18	83,79	-	-	-	-	-	-	201,10	400,00
ALUNO SOLDADO	180,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PROCESSO Nº 1051/01
PROJETO DE LEI Nº 433/01

“Denomina Jocelin Vilar de Melo a Rodovia RN-117, no trecho Umarizal a Serrinha dos Pintos, e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - fica denominada como Jocelin Vilar de Melo a Rodovia RN-117, no trecho Umarizal a Serrinha dos Pintos, neste Estado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em Natal, 28 de setembro de 2001.

JUSTIFICATIVA

Jocelin Vilar de Melo, nasceu em Ceará-Mirim, em 11 de junho de 1898, sendo filho de José Heretério Raposo de Melo e Rita Vilar de Melo. Formou-se Bacharel em Direito no ano de 1933 pela Faculdade de Direito do Ceará, dedicando-se à Advocacia em Martins e municípios vizinhos.

Na Administração Rafael Fernandes exerceu o cargo de Oficial de Gabinete do Governo, quando na oportunidade encaminhou os problemas de interesse de Martins e outros municípios da Região.

Após a reconstitucionalização foi eleito Prefeito no período de 1948 a 1953 e ao deixar a prefeitura elegeu-se deputado estadual em três legislaturas sucessivas, ocupando os cargos de 1º Vice-Presidente e de 1º Secretário.

Em 1963, no Governo Aluízio Alves, exerceu a Secretaria de Interior e Justiça, e em caráter interino outras Secretarias.

PROCESSO Nº 1068/01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 052/01

MENSAGEM Nº 147/GE

Em Natal, 03 de outubro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Assembleia o anexo Projeto de Lei que “cria a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA).”

A eficácia de política fundiária estadual de apoio à reforma agrária exige uma especificidade na concepção e no planejamento das intervenções a serem realizadas, para a melhoria das condições de vida da população rural, que corresponde a um numeroso segmento da população do Estado.

Daí porque se evidenciou necessária, na atual fase de incremento das políticas agrárias nacionais, a criação de uma Secretaria de Estado com atuação específica nas questões fundiárias, que é o objeto da presente proposta.

Com base nas razões acima aduzidas, manifesto minha confiança na aprovação do incluso Projeto de Lei Complementar, pelo interesse público de que se reveste, solicitando urgência em sua aprovação, de acordo com o previsto no art. 47, § 1º, da Constituição Estadual.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. e a seus ilustres Pares as expressões de meu elevado apreço e especial consideração.

GARI BALDI ALVES FILHO
GOVERNADOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado ALVARO COSTA DIAS
Distínto Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

RIO GRANDE DO NORTE
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA), com a competência de:

I – formular, propor e controlar a execução da política fundiária do Estado;

II – formular, propor e controlar a execução da política de colonização e exploração rural, em apoio, principalmente, aos assentamentos da reforma agrária e às colônias de exploração rural;

III – exercer outras atribuições correlatas.

Art. 2º. Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários, de Colonização e de Apoio à Reforma Agrária (SEARA) os seguintes cargos de provimento em comissão:

I – um de Secretário de Estado;

II – um de Secretário Adjunto;

III – um Chefe de Gabinete;

IV – três de Coordenador;

V – um de Chefe de Unidade Instrumental;

VI – seis de Assistente Técnico, com nível e remuneração de Subcoordenador.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), destinado à cobertura de despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei.

Parágrafo Único. O decreto de abertura de Crédito Especial estabelecerá o detalhamento por natureza de despesa e os critérios para suas alterações, observadas as disposições contidas nesta Lei e nas normas técnico-legais vigentes.

Art. 4º. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos dos excessos de arrecadação do Fundo de Participação do Estado e de recursos diretamente arrecadados.

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso V do art. 34 da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, com a redação dada pelo art. 3º da Lei nº 186, de 28 de fevereiro de 2000.

Palácio de Despachos e Lagoa Nova, em Natal, 2001, 113º da República.

PROCESSO Nº 1069/01
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/01

MENSAGEM Nº 148/GE

Em Natal, 3 de outubro de 2001.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Assembleia o anexo Projeto de Lei Complementar que "*cria o Instituto de Regularização Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte (TERRA), e dá outras providências.*"

A experiência recente indicou que é indispensável à Administração Pública Estadual a existência de um órgão voltado especificamente para a execução da política fundiária e para uma inserção mais acentuada do Estado no processo de assentamento e colonização rural de interesse da Reforma Agrária. A presença desse órgão autárquico contribuirá, certamente, de forma mais efetiva e proveitosa para a continuidade e expansão das medidas de execução da política fundiária do Estado.

Com base nas razões acima aduzidas, manifesto minha confiança na aprovação do incluso Projeto de Lei, pelo interesse público de que se reveste, solicitando urgência em sua apreciação, de acordo com o previsto no art. 47, §1º, da Constituição Estadual.

Na oportunidade, renovo a V.Exa. e a seus ilustres Pares as expressões de meu elevado apreço e especial consideração.

Garibaldi Alves Filho
Governador

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado **ÁLVARO COSTA DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
NESTA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Cria o Instituto de Regularização Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte (TERRA), e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Instituto de Regularização Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte (TERRA), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e de Colonização e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), dotada de personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa e financeira, com patrimônio próprio, sede e foro na Capital do Estado e jurisdição em todo o território estadual, regendo-se pelo disposto nesta Lei e em seu Regulamento.

Art. 2º O TERRA é o órgão estadual responsável pela política fundiária do Estado e de administração de seu patrimônio fundiário rural, com o objetivo de organizar a respectiva estrutura e controlar a alienação, o uso e a exploração da terra, na forma da legislação em vigor, inclusive apoiando o processo de reforma agrária no território estadual.

Art. 3º Compete ao TERRA:

- I - Definir as áreas rurais de domínio do Estado;
- II - Organizar o cadastro rural do Estado;
- III - Executar:

a) A retificação, a aviventação e a demarcação dos limites do Estado e dos Municípios, quando autorizado pelas partes interessadas;

b) Os serviços de cartografia e mapoteca do território estadual;

c) Os desmembramentos e parcelamentos de terras, para seu melhor aproveitamento ou para fins de alienação ou colonização;

d) As desapropriações, autorizadas pelo Poder Executivo, para os fins previstos na alínea anterior ou outros de utilidade pública ou social, propondo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) as de interesse para a reforma agrária;

IV - Processar as alienações, concessões e transferências de terras devolutas, expedir os títulos correspondentes e fiscalizar o uso e a exploração das áreas concedidas;

V - Manter registro atualizado das concessões e ocupações de terras devolutas;

VI - Promover:

a) A discriminação das terras do domínio do Estado, na forma da legislação federal;

b) A revisão das concessões, legitimações e transferências de terras, bem como a declaração de sua caducidade, para efeito de reversão das áreas ao patrimônio do Estado, nos casos e pela forma previstos em lei;

VII - Colaborar na elaboração e na atualização da legislação fundiária estadual;

VIII - Planejar e executar programas fundiários;

IX - Realizar pesquisas, experimentações e demonstrações educativas sobre colonização e exploração rural, organizando, para esse fim, colônias-escolas;

X - Prestar assistência técnica para orientação das atividades de colonização e exploração rural, em apoio aos assentamentos da reforma agrária e às colônias de exploração rural;

XI - Arrecadar:

a) Taxas, emolumentos e custas devidos pela execução dos seus serviços, na forma de tabelas aprovadas pelo Poder Executivo;

b) Multas por infrações à legislação fundiária estadual;

c) Preços, foros e laudêmi os provenientes de venda, anfitêuse e transferência de terras do Estado concedidas a terceiros, recolhendo-os ao Tesouro Estadual;

XII - Impor, processar e julgar, definitivamente, as multas de que trata a alínea "b" do inciso anterior;

XIII - Expedir termos de reconhecimento do domínio particular, quando constatada sua legitimidade, a títulos de legitimação da posse de terras devolutas;

XIV - Celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com organismos públicos e privados, para o cumprimento de suas finalidades;

XV - Articular-se com os demais órgãos de execução da política fundiária nacional e de outros Estados, para compatibilizar programas, métodos e experiências, no interesse de melhor solução dos problemas fundiários do Estado; e,

XVI - Exercer outras atribuições decorrentes dos objetivos definidos no art. 2º e do disposto na legislação agrária estadual.

Art. 4º O art. 46 da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER-RN), compete:

I - Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de assistência técnica e extensão rural, no território do Estado, em articulação com os órgãos de entidades públicas ou privadas do setor agrícola ou voltadas para o desenvolvimento rural;

II - Propor medidas para a melhoria das condições de vida das famílias rurais e executar, para esse fim ações educativas e tecnológicas relacionadas com a agricultura, a pecuária, a nutrição, a saúde e a agroindústria;

III - Elaborar projetos de crédito rural, com a finalidade de desenvolvimento das atividades agropecuárias e agroindustriais, e orientar e acompanhar a sua implantação;

IV - Colaborar na execução de ações tendentes à preservação e recuperação do meio ambiente, através de programas de florestamento e reflorestamento, manejo adequado dos recursos naturais, do solo, da água e das plantas e uso correto de agrotóxicos;

V - Estudar e propor diretrizes para as políticas agrícolas;

VI - Colaborar em atividades de pesquisa e experimentação agropecuárias, em articulação com entidades especializadas;

VII - Ministrar cursos de treinamento em assistência técnica e extensão rural; e,

VIII - Exercer outras atividades correlatas ao seu objeto." (NR)

Art. 5º. Constituem patrimônio do TERRA:

I - Os bens e equipamentos utilizados pelo Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER-RN), anteriormente integrantes do patrimônio do Instituto de Terras do Rio Grande do Norte (ITERN),

criado pela Lei nº 5.248, de 12 de dezembro de 1993, e extinto pelo art. 67 da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999; e,

II - Outros bens e direitos que venha a adquirir por compra, doação ou outra forma prevista em Lei.

Art.6º. Passam a constituir o Quadro de Pessoal do TERRA os cargos e os seus respectivos ocupantes do extinto Instituto de Terras do Rio Grande do Norte – ITERN, atualmente integrantes do Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN, de que trata o §2º do art. 62 da Lei Complementar nº163, de 05 de fevereiro de 1999.

Art.7º. Constituem receitas do TERRA as provenientes das fontes indicadas no art.3º, inciso XII, alíneas “a” e “b”, e, ainda:

- I - O produto de operações de crédito e de alienação de bens inservíveis;
- II - Subvenções, doações e auxílios;
- III - Transferências do orçamento geral do Estado;
- IV - Rendas provenientes de convênios, contratos, acordos e ajustes, bem como da prestação de serviços técnicos;
- V - Recursos provenientes de outras fontes.

Art.8º. Compete ao Secretário de Estado de Assuntos Fundiários e de Colonização e Apoio à Reforma Agrária (SEARA) baixar os atos e adotar as demais providências necessárias à instalação e ao funcionamento do TERRA.

§1º. Instalado o TERRA, o Diretor Geral da EMATER-RN remeter-lhe-á, no prazo de 30(trinta) dias, os bens e equipamentos indicados no inciso I do art. 5º e os processos pendentes relativos às matérias de competência da autarquia.

§2º. O disposto na parte final do parágrafo anterior estende-se à Procuradoria Geral do Estado, sem prejuízo do seu prévio pronunciamento sobre os processos ainda em fase de exame.

Art.9º. Ficam extintos no Quadro de Pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER-RN os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - Um de Coordenador; e,
- II - Um de Subcoordenador.

Art.10. Ficam criados no Quadro de Pessoal do Instituto de Regularização Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte – TERRA, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - Um de Diretor Geral;
- II - Um de Diretor Autárquico;
- III - Um de Chefe de Gabinete;
- IV - Quatro de Coordenador; e,
- V - Oito de Subcoordenador.

Parágrafo único. A remuneração dos cargos criados no “caput” deste artigo será a constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o Instituto de Regularização Fundiária e de Apoio à Reforma Agrária do Rio Grande do Norte o Fundo de Terras, juntamente com os saldos da Programação Orçamentária previstos na Lei nº 7,893, de 19 de dezembro de 2000, que estão previstos os Orçamentos do Estado.

Art.12. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o limite de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), destinado à cobertura das despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, conforme consta nos seus Anexos II e III.

Parágrafo único. O decreto de abertura de Crédito Especial estabelecerá o detalhamento por natureza de despesa e os critérios para suas alterações, observadas as disposições contidas nesta Lei e nas normas técnico legais vigentes.

Art. 13. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior são oriundos dos excessos de arrecadação do Fundo de Participação do Estado e de recursos diretamente arrecadados.

Art.14. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o Regulamento desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua vigência.

Art.15. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de 2001, 113º da República.

ANEXO III

Natureza	Esfera	Fonte	Desdobramento	Fonte	Cat. Econôm.
17			SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PECUÁRIA		
204			INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA DO RN-TERRA		
10000000			RECEITAS CORRENTES		528
	Fiscal				528
		101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		498
		250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30
11000000			RECEITA TRIBUTÁRIA		30
	Fiscal				30
		250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30
11200000			TAXAS		30
	Fiscal				30
		250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30
11220100			TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS		30
	Fiscal				30
		250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30
17000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		498
	Fiscal				498
		101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		498
17200000			TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		498
	Fiscal				498
		101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		498
17210000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		498
	Fiscal				498
		101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		498
17210100			PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO		498
	Fiscal				498
		101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		498
17210101			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		498
	Fiscal				498
		101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS		498
Total					528
Fiscal					528
Seguridade					0

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 1081/01
PROJETO DE LEI Nº 434/01

Reconhecer como de Utilidade
Pública a entidade que especifica
e dá outras Provisões.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE LAJES II, com sede e foro jurídico no
município de Serrinha dos Pintos, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do
Norte, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 03 de outubro de 2001.

Deputado RICARDO MOTTA

NATAL, 10.10.01 BOLETIM OFICIAL 2020 ANO XI QUARTA-FEIRA

ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍNGUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e um sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA, ÁLVARO DIAS, VALÉRIO MESQUITA, FRANCISCO JOSÉ e LEONARDO ARRUDA; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados LEONARDO ARRUDA e ALEXANDRE CAVALCANTI.

Às doze horas presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: ALEXANDRE CAVALCANTI, ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÉGO, GILVAN CARLOS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LEONARDO ARRUDA, MARCIANO JÚNIOR, NÉLTER QUEIROZ, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARI A, RUTH CIARLINI, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, TARGINO PEREIRA, VALÉRIO MESQUITA, VIDALVO COSTA, WOBERT JÚNIOR, e ausentes o Excelentíssimo Senhor Deputado FREDERICO ROSADO e a Excelentíssima Senhora Deputada MÁRCIA MAIA, ambos com as ausências justificadas. Havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE constou: of. 259/GP-TJ, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, instituindo o sistema financeiro da conta única de depósitos judiciais; ofício 285/01-GP/T.C.E. comunicando a publicação no Diário Oficial do Estado, o Ato de aposentadoria voluntária do Conselheiro José Fernandes de Queiroz; Comunicado do Exmo. Sr. Presidente deste Poder Legislativo, Deputado ÁLVARO DIAS, dando ciência à Casa do recebimento do ofício 285/01-PG/T.C.E. reconhecendo a vacância do Cargo para fins do disposto do inciso IV, artigo 1º da Lei Complementar 121, de 1º de fevereiro de 1994 devendo ser preenchida por indicação desta Casa Legislativa; Comunicado das Bancadas dos PFL, PMDB, PL, PPB, PTB, PSDB indicando o nome do Exmo. Sr. Deputado VALÉRIO ALFREDO MESQUITA para concorrer ao Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, na vaga decorrente do Conselheiro José Fernandes de Queiroz; requerimento de iniciativa do Deputado LEONARDO ARRUDA solicitando que fosse inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família da senhora Eunice Pessoa da Cunha Lima, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento de iniciativa do Deputado ELIAS FERNANDES solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos, como também ao Magnífico Reitor da UERN, a implantação de um Campus Avançado daquela Unidade de Ensino no Município de Apodi; requerimento de iniciativa do Deputado ROBINSON FARI A sugerindo ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), a instalação de um redutor de velocidade na BR-101, sentido Touros/Natal, no trevo da entrada da Praia de Pitanguí, no Município de Extremoz; dois requerimentos de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Diretor-Presidente da COSERN, a ampliação da rede elétrica em várias ruas da Cidade de Parau; e ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), solicitando a pavimentação asfáltica do trecho urbano da RN-117 no Município de Martins; requerimento de iniciativa do Deputado TARGINO PEREIRA solicitando que fosse inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Luís Augusto de Mbrais, voto de pesar pelo seu falecimento; requerimento de iniciativa do Deputado TARGINO PEREIRA subscrito pelo Deputado LEONARDO ARRUDA, solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor José Laurentino da Silva, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário de Recursos Hídricos, a instalação de poços tubulares em Distritos localizados no Município de Poço Branco; e à TELEMAR solicitando a instalação de telefones públicos em Distritos também localizados no Município de Poço Branco; dois requerimentos de iniciativa do Deputado NÉLTER QUEIROZ solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado o envio com urgência para apreciação desta Casa Legislativa, do Plano de Cargos e Salários dos funcionários do DETRAN/RN, bem como o reajuste salarial do funcionalismo público estadual; e solicitando ao Presidente deste Poder Legislativo agilidade na tramitação do Projeto de Lei que versa acerca do abono salarial dos servidores públicos; três requerimentos de iniciativa do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando à TELEMAR a inclusão da Comunidade de Caiana, Município de Ceará-Mirim no Plano de Atendimento Coletivo e Individual do Programa de Ampliação da

NATAL, 10.10.01 BOLETIM OFICIAL 2020 ANO XI QUARTA-FEIRA

Rede Telefônica do RN; à COSERN solicitando a ampliação da rede elétrica de distribuição de energia na Comunidade de Caiana, no Município de Ceará-Mirim e ao Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública, solicitando uma viatura e o aumento do contingente policial para a Cidade de Felipe Guerra; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado JOSÉ DIAS sugerindo aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Infra-estrutura, a implantação de um teleférico interligando a Cidade de Martins à Gruta da Trincheira ou Casa da Pedra; ao Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), sugerindo a pavimentação asfáltica dos acessos aos mirantes do Canto e da Carranca do Jacu, na Cidade de Martins; sugerindo à Bancada Federal, representante do Rio Grande do Norte no Congresso Nacional, que apresente Emendas Coletivas ao Orçamento Geral da União, incluindo recursos objetivando a construção das Barragens da Borracha, em Caraúbas e de Ótica, em Jucurutu; e solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa voto de pesar pelas vítimas dos atentados terroristas nos Estados Unidos; Projeto de Lei de autoria do Deputado JOSÉ DIAS e Outros denominando "José Fernandes de Melo", a adutora do Alto Oeste Potiguar; Projeto de Lei de autoria do Deputado JOSÉ DIAS e Outros denominando "Vicente Rego", a adutora que leva água do Município de Riacho da Cruz para Portalégre; Projeto de Lei de autoria da Deputada SANDRA ROSADO que dispõe sobre a inclusão, em disciplinas do currículo escolar de 1º e 2º graus, do estudo referente à dependência química; Projeto de Lei de autoria da Deputada SANDRA ROSADO reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Mossoró - APAMM com sede e foro jurídico no Município de Mossoró. Após a leitura do Expediente a Presidência suspendeu a Sessão para a realização de Reunião de Lideranças. Reaberta a Sessão e não havendo ORADORES INSCRITOS é facultada a palavra, não havendo quem dela queira fazer uso. É anunciada a ORDEM DO DIA: Deputada SANDRA ROSADO pede que a Presidência dê por recebido requerimento de sua iniciativa encaminhando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Francisco Fernandes Costa, em Areia Branca. Havendo matérias à deliberar, após acordo de Lideranças, em pauta: Processo 0575/00, Mensagem 079/00-GE, Projeto de Lei Complementar 0027/00, que altera o escalonamento vertical, de que trata o Anexo da Lei 3.775, de 12 de novembro de 1969, fixa soldo de graduações e postos integrantes da Polícia Militar, e dá outras providências. Em discussão: Deputado LEONARDO ARRUDA fez uso da palavra tecendo esclarecimentos a respeito do seu voto contrário a matéria. A Deputada FÁTIMA BEZERRA inicialmente registrou a presença nas galerias de Lideranças da Polícia Militar e do Fórum dos Servidores Públicos Estaduais e em seguida discorreu acerca da matéria, posicionando-se contrária a sua aprovação, mas ressaltando a importância dela ser votada para que o Governo do Estado envie a esta Casa outra Mensagem objeto de negociações da categoria; no que em aparte Deputado JOSÉ DIAS esclareceu que foi firmado o compromisso e o Governo do Estado cumpriria sua parte. Em aparte Deputado GETÚLIO RÉGO demonstrou preocupação com o compromisso do Governo Estadual, alertando que este é precedente em não cumprir os compromissos assumidos, tendo citado como exemplo o acordo feito para a regularização dos funcionários da Fundação "Wálfredo Gurgel", porém afirmou confiar na palavra do Líder do Governo nesta Casa. Retomando seu pronunciamento a Oradora reiterou que a votação desta matéria está condicionada ao envio para esta Casa de uma outra objeto de negociações. Deputado NÉLTER QUEIROZ, em aparte, reitera apelo feito ao Poder Executivo para que envie a esta Casa o Plano de Cargos e Salários dos funcionários do DETRAN/RN e a Mensagem de reajuste salarial dos Servidores Públicos. A Deputada retornando ao seu pronunciamento pede ao Deputado NÉLTER QUEIROZ para que após as Emendas apresentadas pela Bancada de Oposição, no que diz respeito ao Projeto de Lei dos Servidores do IDEMA e a de retroatividade ao pagamento a primeiro de julho dos servidores públicos. Com a palavra o Deputado TARCÍSIO RIBEIRO criticou a política administrativa do Poder Executivo e ressaltou o trabalho do Deputado VALÉRIO MESQUITA e do então Governador, Senador Geraldo, em defesa da Polícia Militar; tendo, recebido apartes dos Deputados LEONARDO ARRUDA, tecendo esclarecimentos; PEDRO MELO apresentando seu posicionamento diante da matéria; e ROBINSON FARIÁ comungando com o posicionamento do Orador. Em votação nominal: APROVADO À MAIORIA. Em Questão de Ordem, Deputado LEONARDO ARRUDA declarou seu

NATAL, 10.10.01 BOLETIM OFICIAL 2020 ANO XI QUARTA-FEIRA

voto favorável à indicação do Deputado VALÁRIO MESQUITA para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, mas declinou da indicação, apresentando justificativa. Em Questão de Ordem Deputado TARCÍSIO RIBEIRO solidarizou-se em nome do PTB com o Deputado VALÁRIO MESQUITA pela indicação. Em Questão de Ordem o Deputado WOBBER JÚNIOR, em nome do PPS, declinou do prazo para a indicação. A Presidência submeteu à apreciação Mensagem 140/00-GE encaminhando Projeto de Lei que cria gratificação de estímulo as atividades econômicas ambientais, e dá outras providências. Em Questão de Ordem Deputada FÁTIMA BEZERRA fez apelo a Presidência que a Sessão fosse suspensa para a realização de uma reunião de Lideranças. Questionando que o acordo anteriormente acertado para que o pagamento da indexação do abono fosse retroativo a primeiro de julho foi desfeito. No que foi esclarecido pelo Deputado JOSÉ DIAS, comprometendo-se em negociar junto a área econômica do Governo. Deputada FÁTIMA BEZERRA sugeriu à Bancada de Oposição a retirada de pauta das outras matérias acordadas. Em que foi acatada pelas demais Lideranças Partidárias. Em Questão de Ordem Deputado GETÚLIO RÉGO enfatizou a importância do Presidente deste Poder Legislativo na negociação com o Poder Executivo em relação ao pagamento com efeito retroativo aos ASGs do Estado. Considerando-se traído pelo não cumprimento das negociações. A Presidência acatou a retirada de pauta das demais matérias e anunciou a votação do Processo 0331/01, Projeto de Lei 0357/01 denominando "Maria do Rosário Cabral", o Gínasio Poliesportivo da Cidade de Areia Branca, de autoria da Deputada SANDRA ROSADO. Em discussão: Deputado GETÚLIO RÉGO solicitou que fossem coletadas informações a respeito da punição da senhora Maria do Rosário Cabral, com relação a acusação de envolvimento no processo que apurou irregularidades na distribuição da Merenda Escolar nesse Estado. Ressaltando seu respeito pela homenageada e pela autora da proposta; no que em Questão de Ordem comungou com esse posicionamento o Deputado NÉLTER QUEIROZ. Deputado TARCÍSIO RIBEIRO teceu críticas ao não cumprimento do acordo feito pelo Governo do Estado, quanto ao pagamento do efeito retroativo da indexação do abono; de onde o Deputado NÉLTER QUEIROZ, em aparte, sugeriu que a matéria fosse encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça para que esta emita seu parecer. Deputado LEONARDO ARRUDA, também em aparte, questionou o não cumprimento do compromisso assumido pelo Governo do Estado. Deputada SANDRA ROSADO solicitou que fosse retirado de pauta o Projeto de Lei de sua autoria que versa acerca da denominação do Gínasio Poliesportivo de Areia Branca, comprometendo-se em buscar os esclarecimentos solicitados; no que foi acatada pelo Presidente. A Presidência submeteu à apreciação o Processo 996/01, Projeto de Lei 427/01 de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, instituindo o sistema financeiro da conta única de depósitos judiciais. Abstiveram-se da votação o Deputado LEONARDO ARRUDA e Deputada FÁTIMA BEZERRA; Deputado JOSÉ ADÉCIO orientou a bancada a votar conforme suas convicções. Em votação: APROVADO À UNANIMIDADE. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, Deputada FÁTIMA BEZERRA dela fez uso dando ciência à Casa de audiência que terá com o Chefe da Casa Civil, de onde irá apresentá-lo as insatisfações aqui registradas em decorrência do não cumprimento do acordo a respeito das matérias Governamentais. Em seguida informou a realização de Audiência Pública no dia seguinte, neste Plenário, para tratar da poluição do rio Açú/Piranhas. Deputado ALEXANDRE CAVALCANTI fez uso da palavra apresentando denúncia feita pelo Vereador Jorge Delgado, de São José de Campestre, a respeito da falta de caracterização nos talões de cobrança de tributos da Secretaria de Finanças, na feira daquele Município. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte e dois Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, às onze horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

NATAL, 10.10.01 BOLETIM OFICIAL 2020 ANO XI QUARTA-FEIRA

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

NATAL, 10.10.01 BOLETIM OFICIAL 2020 ANO XI QUARTA-FEIRA

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍNGUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e um sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **ELIAS FERNANDES**, **RICARDO MOTTA** e **FREDERICO ROSADO**; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados **LEONARDO ARRUDA** e **TARGINO PEREIRA**.

Às doze horas e trinta minutos presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: **ALEXANDRE CAVALCANTI**, **ÁLVARO DIAS**, **ELIAS FERNANDES**, **FÁTIMA BEZERRA**, **FREDERICO ROSADO**, **GETÚLIO RÉGO**, **GILVAN CARLOS**, **JOSÉ ADÉCIO**, **LEONARDO ARRUDA**, **MARCIANO JÚNIOR**, **NÉLTER QUEIROZ**, **PEDRO MELO**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIAS**, **SANDRA ROSADO**, **TARCÍSIO RIBEIRO**, **TARGINO PEREIRA**, **VALÉRIO MESQUITA**, **VIDALVO COSTA**, **VOBER JÚNIOR**, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **FRANCISCO JOSÉ**, **JOSÉ DIAS** (ausência justificada), **MÁRCIA MAIA** (ausência justificada) e **RUTH CARLINI**, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: ofício **GABI/IB 09/01** reiterando convite a esta Casa Legislativa para participar da III Reunião Ordinária da União dos Parlamentares do Mercosul - UPM, na Cidade de Ushuaia, na Argentina; of. 311/01-GE informando que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais da LDO/2001, neste segundo quadrimestre, relativas a este Poder, perante a Câmara de Finanças e Fiscalização desta Casa, em Audiência Pública a ser realizada às nove horas, do dia vinte e oito de setembro do ano em curso; ofs. 1833 e 1852/01-CEF notificando a liberação de recursos financeiros oriundos do Orçamento Geral da União - (O.G.U.), destinados ao Governo do Estado, referentes aos Contratos 39.103-16/96 (Currais Novos), no valor de treze mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos - Programa PASS; e 70.854-34/98 (Boa Saúde), no valor de trinta e três mil reais - Programa Habitar-Brasil; of. 1226/01-GS/SECD informando que aquela Secretaria celebrou o Segundo Termo Aditivo ao Convênio 004/01-FETARN; requerimento de iniciativa da Deputada **FÁTIMA BEZERRA** sugerindo alterações na Lei 7.799, de 30 de dezembro de 1999 - Lei Câmara Cascudo, regulamentada pelo Decreto 14.759, de 10 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para financiamento de projetos culturais no âmbito do Estado do RN, e dá outras providências; dois requerimentos de iniciativa do Deputado **FREDERICO ROSADO** solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário de Recursos Hídricos, a perfuração de poço tubular na Comunidade de Fazenda Baixa do Angicos, no Município de Pedra Preta; e solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Francisco Fernandes Costa, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos de iniciativa do Deputado **MARCIANO JÚNIOR**, à CAERN solicitando a ampliação da rede de abastecimento d'água; e à COSERN a instalação de energia elétrica, ambas para atender o conjunto Vila Maria, no Bairro Novo, Município de São José do Mipibu; três requerimentos de iniciativa do Deputado **GILVAN CARLOS** solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário dos Recursos Hídricos, a instalação de um dessalinizador no poço da Comunidade do Ribeiro, no Município de Serrinha dos Pintos; à COSERN, solicitando a conclusão do serviço de eletrificação rural do Sítio Várzea Comprida, no Município de Ocho d'Água do Borges; e à CAERN, solicitando a implantação do sistema de abastecimento d'água nas Comunidades de Baixa do Fogo e Paul, no Município de José da Penha; três requerimentos de iniciativa da Deputada **SANDRA ROSADO** solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Luís Benevides Carneiro, voto de pesar pelo seu falecimento; sugerindo aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Educação, da Cultura e dos Desportos, a recuperação e ampliação das instalações da Escola Professor Manuel Herculano, no Município de São Francisco do Oeste; e solicitando que fosse inserido nos anais desta Casa e encaminhado à família do médico Francisco Fernandes da Costa, voto de pesar pelo seu falecimento; Projeto de Resolução de autoria do Deputado **VALÉRIO MESQUITA** e Outros concedendo Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense, Professor "Franco Maria Jasiello"; Projeto de Lei de autoria do Deputado **ÁLVARO DIAS** reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Aposentados e Pensionistas e Idosos do Município de Natal e Região Metropolitana, com sede e foro jurídico nesta Capital. Em Questão de Ordem o Deputado **GETÚLIO RÉGO** procurou saber da Presidência se a Mensagem Governamental

NATAL, 10.10.01 BOLETIM OFICIAL 2020 ANO XI QUARTA-FEIRA

que beneficia a Polícia Militar do RN, objeto de compromisso da Liderança do Governo, chegou a esta Casa; no que a Presidência informou que a matéria não havia chegado a esta Casa. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra o Deputado LEONARDO ARRUDA reportando-se acerca da publicação de um depoimento prestado a um Delegado de Polícia com a assistência de um Promotor de Justiça, veiculado através de matéria jornalística, declarando não estar surpreso diante do fato. Segundo o Deputado este depoimento insinuava denúncias envolvendo o Delegado Antônio Peixoto, filiado ao PDT de Ceará-Mirim em crime de extorsão junto ao senhor Luís Henrique Gusson. O Orador rebateu as acusações apresentando documentos que comprovam a inverdade da denúncia, defendeu a apuração do caso, apelou para a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito - (C.P.I.) e considerou o fato como ato de retaliação às denúncias de tráfico de influência e super faturamento atribuídas ao Poder Executivo. Tendo recebido apoio, em apartes, dos Deputados JOSÉ ADÉCIO solidarizando-se com seu posicionamento e ratificando as denúncias ao Poder Executivo tecendo duras críticas; NÉLTER QUEIROZ sugerindo o retorno do Delegado Maurílio Pinto à SUCOPE, ressaltando a importância da apuração das denúncias e demonstrando preocupação com a rapidez com que chegou à imprensa o depoimento prestado pelo senhor Luís Henrique Gusson. Tendo sugerido também a convocação do Secretário, do Delegado Antônio Peixoto e do senhor Luís Henrique Gusson para prestarem a esta Casa esclarecimentos a respeito do episódio; e TARCÍSIO RIBEIRO comungando com a proposta do Deputado NÉLTER QUEIROZ e esclarecendo que apresentou requerimento com este objetivo. O Orador recebeu aparte ainda do Deputado TÁRCIO PEREIRA concordando com a sua defesa ao Delegado Peixoto e criticando a importância dada às denúncias de tráfico de influência feitas pelo preso de justiça "Gusson", considerando que este estaria sendo leviado nestas denúncias tanto o quanto nas mais recentes. Deputada FÁTIMA BEZERRA, em aparte, solidarizou-se e defendeu a atuação política do Orador. Em seguida declarou que toda denúncia é para ser investigada e enfatizou a importância da apuração de denúncias de tráfico de influência no Governo do Estado. O Deputado concluiu considerando que este episódio seria uma forma do Poder Executivo em desvirtuar as denúncias de tráfico de influência. Com a palavra a Deputada FÁTIMA BEZERRA inicialmente registrando sua insatisfação diante do posicionamento do Governo do Estado quando não aceita retroagir a primeiro de julho o pagamento da desindexação do abono salarial aos servidores públicos (ASGS), conforme ficou acordado. Argumentando que isto impõe enormes perdas ao funcionalismo. De onde recebeu apartes dos Deputados MARCIANO JÚNIOR comungando com seu pronunciamento. Retornado ao seu pronunciamento a Deputada registrou a presença de lideranças da Polícia Militar nas galerias e questionou o Governo do Estado por não enviar à esta Casa a Mensagem objeto das negociações com esta categoria, conforme ficou acordado na Sessão anterior. Em aparte GETÚLIO RÊGO esclareceu que, em seu entendimento, a matéria deveria ser votada nesta Sessão, do contrário, ressaltou a urgência para que fosse submetida à votação o mais breve possível pois os servidores estariam sendo prejudicados. A Oradora concluiu reiterando a disposição da Bancada de Oposição em votar as matérias pertinentes ao funcionalismo público o mais urgente possível. Anunciada a ORDEM DO DIA: não houve proposições a apresentar nem matéria à deliberar. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para amanhã, às onze horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

NATAL, 10.10.01 BOLETIM OFICIAL 2020 ANO XI QUARTA-FEIRA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUÍNGUAGÉSIMA SÉTIMA LEGISLATURA, realizada aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e um sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados RICARDO MOTTA e PEDRO MELO; e Excelentíssimos Senhores Secretários: Deputados LEONARDO ARRUDA e GILVAN CARLOS.

Às onze horas e trinta minutos presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados: FÁTIMA BEZERRA, FRANCISCO JOSÉ, GETÚLIO RÊGO, GILVAN CARLOS, LEONARDO ARRUDA, MARCIANO JÚNIOR, PEDRO MELO, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIAS, SANDRA ROSADO, TARCÍSIO RIBEIRO, TARGINO PEREIRA, WOBBER JÚNIOR, e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI (ausência justificada), ÁLVARO DIAS, ELIAS FERNANDES, FREDERICO ROSADO, JOSÉ ADECI O, JOSÉ DIAS (ausência justificada), MÁRCIA MAIA (ausência justificada) NÉLTER QUEIROZ, RUTH CHARLINI, VALÉRIO MESQUITA e VIDALVO COSTA, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do EXPEDIENTE, constou: of. 052/01-GPMJ indicando o Deputado MARCIANO JÚNIOR líder do PTB, Deputado TARCÍSIO RIBEIRO - Primeiro Vice-líder e Deputado FREDERICO ROSADO - Segundo Vice-líder; requerimento de iniciativa da Deputada FÁTIMA BEZERRA solicitando que a Assembleia Legislativa encaminhe moção de apoio à luta dos professores, funcionários e estudantes da U.F.R.N., em greve desde o dia 27 do corrente, apelando às autoridades que apresentem uma proposta concreta tornando possível uma negociação para que não haja o cancelamento do segundo semestre letivo; dois requerimentos de iniciativa do Deputado RICARDO MOTTA solicitando ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Estradas e Rodagens (D.E.R.), uma operação tapa-buracos, na RN-093, no trecho onde liga as Cidades de Tangará à Sítio Novo; e ao Exmo. Sr. Governador do Estado e Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da TELEMAR, solicitando a ampliação da rede telefônica convencional dos Distritos de Guarani e São Joaquim no Município de Boa Saúde; dois requerimentos de iniciativa do Deputado LEONARDO ARRUDA encaminhando Pedido de Informação à Secretaria de Governo e Projetos Especiais, por intermédio do seu titular, Henrique Eduardo Alves, a respeito do processo 135974, originário da Secretaria da Segurança Pública, com o objetivo de reequipar o Corpo de Bombeiros e a Polícia Militar; e solicitando que fosse consignado nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Oscar Leite de Oliveira, voto de pesar pelo seu falecimento; dois requerimentos de iniciativa do Deputado JOSÉ DIAS solicitando que fossem expedidas correspondências às Bancadas da Câmara e do Senado Federal, representantes do Estado do Rio Grande do Norte, sugerindo a apresentação de emenda coletiva ao Orçamento Geral da União (O.G.U.), com o objetivo de alocar recursos financeiros para a construção da adutora do Mato Grande, a partir da Lagoa do Boqueirão, em Touros; e com este mesmo objetivo para a construção da adutora do Alto Oeste, a partir da Barragem de Santa Cruz, em Apodi; dois requerimentos de iniciativa da Deputada SANDRA ROSADO sugerindo ao Chefe do Distrito de Engenharia Rural do DNOCS, o conserto dos equipamentos dos dois poços que abastecem várias Comunidades; e regularize a situação do poço existente no sítio Nova Esperança, ambos localizados no Município de Encanto; dois requerimentos de iniciativa do Deputado FRANCISCO JOSÉ solicitando ao Diretor-Geral do DETRAN/RN, a construção e estrutura completa de uma pista para a realização de exames de habilitação ao volante, em Mossoró; e a restauração de toda a sinalização vertical e horizontal da Cidade de Mossoró; dois requerimentos de iniciativa do Deputado GILVAN CARLOS solicitando aos Exmos. Srs. Governador do Estado e Secretário da Agricultura e da Pecuária, a perfuração de um poço no Sítio Arapuã, Município de Marcelino Vieira; e ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral da EMATER solicitando a aquisição de um técnico agrícola para prestar assistência aos agricultores do Município de Pau; quatro requerimentos de iniciativa do Deputado MARCIANO JÚNIOR solicitando aos Exmos. Srs. Secretários: da Segurança Pública, a implantação do Programa "Polícia Comunitária" em Nova Parnamirim Município de Parnamirim da Educação, da Cultura e dos Desportos, a instalação de laboratório de informática na Escola Estadual "Joaquim J. de Medeiros", na Cidade de Cruzeta; com este mesmo objetivo para a Escola Estadual "Professora Calpúrcia C. Amorim" e no Centro Educacional "José Augusto", na Cidade de Caió; e solicitando que fosse

NATAL, 10.10.01 BOLETIM OFICIAL 2020 ANO XI QUARTA-FEIRA

inscrito nos anais desta Casa e encaminhado à família do senhor Cícero Rufino Bezerra, voto de pesar pelo seu falecimento; Mensagem 146/01-GE encaminhando Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei 3.775, de 12 de novembro de 1969, que tem por objetivo a adequação da remuneração dos postos e graduações integrantes do Quadro da Polícia Militar. Havendo ORADORES INSCRITOS, com a palavra a Deputada FÁTIMA BEZERRA registrando inicialmente as presenças de Lideranças da Polícia Militar nas galerias, afirmando que mais uma vez eles vêm a esta Casa na expectativa da aprovação da matéria objeto das reivindicações junto ao Governo Estadual. Em seguida teceu considerações a respeito da recém-chegada Mensagem Governamental a esta Casa, que trata das negociações salariais entre a Polícia Militar o Governo Estadual, considerando que a matéria chegou com alguns equívocos do que ficou acordado com a categoria, contudo, enalteceu a competência jurídica do Consultor Geral do Estado; tendo recebido apartes dos Deputados: TÁRGIO PEREIRA discordando do seu posicionamento em relação às críticas feitas ao Poder Executivo; e TÁRCIO RIBEIRO, comungando com o pronunciamento da Oradora e defendendo uma greve geral dos servidores públicos estaduais para demonstrar sua indignação diante dos sete anos sem reajustes salariais. Retomando seu pronunciamento a Oradora cobrou do Poder Executivo as matérias que versam acerca do reajuste salarial dos servidores da educação, do DETRAN/RN e da FUNDAC, conforme ficou acordado após negociação com essas categorias; no que recebeu apartes dos Deputados LEONARDO ARRUDA, questionando que os servidores públicos estaduais estão sem reajustes salariais há sete anos; PEDRO MELO, elogiando a postura da Oradora em defesa dos funcionários públicos considerando a luta legítima, ressaltando que essa não é uma posição somente da Bancada de Oposição, mas que os servidores podem contar com o apoio da Bancada do Governo na defesa de suas reivindicações; e Deputada SANDRA ROSADO reiterando os argumentos defendidos pelo Deputado PEDRO MELO, e apelando para o entendimento comum que seria a aprovação do Projeto de incorporação do abono salarial dos servidores. A Deputada FÁTIMA BEZERRA concluiu propondo que fosse submetido ao Plenário, nesta Sessão, o Projeto de incorporação de abono dos servidores. Em Questão de Ordem Deputado GETÚLIO RÊGO deu ciência à Casa da realização de uma Audiência Pública, através da Comissão de Finanças e Fiscalização, para atender o que determina o artigo 9º, do parágrafo 4º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2001, no dia seguinte (28.09), às nove horas, neste Plenário. Em seguida propôs à suspensão desta Sessão para a realização de uma reunião de Lideranças, com o objetivo de discutir o Projeto de incorporação do abono dos servidores públicos; em que a Presidência não acatou, tendo apresentado justificativa. Com a palavra o Deputado TÁRCIO RIBEIRO reportando-se acerca da devastação do manguezal no Estado, que estaria cedendo lugar para empreendimentos de cunho econômico. Tendo feito seu pronunciamento por escrito, o qual encontra-se anexado nesta Ata. O Orador recebeu apoio, em apartes, dos Deputados LEONARDO ARRUDA, comungando com o seu pronunciamento e denunciando a devastação em Municípios do Interior do Estado; MARCIANO JÚNIOR ressaltando a importância do tema, louvando sua iniciativa e alertando para a questão da contaminação dos lençóis freáticos no Estado; e TÁRGIO PEREIRA parabenizando-o pelo pronunciamento. O Orador propôs a realização de uma Audiência Pública, através da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Interior, para discutir o problema. À Presidência, Deputado PEDRO MELO, solidarizou-se com o pronunciamento do Deputado TÁRCIO RIBEIRO e solicitou que fosse formalizada sua proposta. Anunciada a ORDEM DO DIA: Deputado LEONARDO ARRUDA apresentou e justificou requerimento de sua iniciativa encaminhando Pedido de Informação ao Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Justiça e Cidadania acerca da publicação de dispensa de licitação para a aquisição de gêneros alimentícios. Não houve matéria à deliberar. A Presidência anunciou que encontram-se em Mesa aguardando Interposição de Recursos as seguintes matérias: Processo 0816/01, Projeto de Lei 0413/01, reconhecendo como de Utilidade Pública a Fundação "Inácio Vale", com sede e foro jurídico no Município de Mossoró; Processo 824/01, Projeto de Lei 0414/01 reconhecendo como de Utilidade Pública o Conselho Comunitário do Bairro Carnaubal, com sede e foro jurídico no Município de Mossoró, ambos de autoria do Deputado GILVAN CARLOS. Facultada a palavra às Comunicações de LIDERANÇAS e PARLAMENTARES, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a

Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, às onze horas.

Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões, Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Registrador Legislativo, mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 014/01 – PGAL

O PROCURADOR GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV, do Regulamento da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, aprovado pelo Ato da Mesa nº 123, de 22 de junho de 1987,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ANTÔNIO BEZERRA DA CUNHA, matrícula nº 091.898-9, Assessor Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, férias referente ao exercício 2001, a serem gozadas a partir de 01.11.2001 a 30.11.2001.

REGISTRE-SE na Assessoria Técnica,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa, em Natal, 28 de setembro de 2001.

SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORÊNCIO
Procurador Geral

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRIMEIRA SECRETARIA

PORTARIA Nº 023/2001 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 82, XI, do Regimento Interno – Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990, e tendo em vista que do que consta no Processo nº 601/01 – PL,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FÁBIO MAGNO SABINO PINHO MARIÑO, Assistente Parlamentar de Nível Médio, Matrícula nº 75.226-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento básico, de Gratificação de Adicional Por Tempo de Serviço, retroagindo seus efeitos financeiro a 03 de dezembro de 1999.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de agosto de 2001.

Deputado ROBISON FARI A
1º Secretário

VISTO:
Deputado ÁLVARO DIAS
Presidente

REGISTRE-SE na Assessoria Técnica,

PUBLIQUE-SE no Boletim Oficial da Assembleia,

COMUNIQUE-SE

Gabinete do Procurador Geral da Assembleia Legislativa, em Natal, 28 de setembro de 2001.

SÉRGIO AUGUSTO DIAS FLORÊNCIO
Procurador Geral